

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVIII - Nº. 1.218 Carrapateira -
PB, 20 de julho de 2026**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 059/2026 GAB/PREF**

Carrapateira – PB, 14 de julho de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NÁDIA JANNINE VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 108.422.724-02, do cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS do município de Carrapateira – PB.

Art. 2º - Essa Portaria em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 14 de julho de 2026.

Publique-se.. Registre-se

Assinado eletronicamente

IARLEY PEREIRA BEZERRA*Prefeito Constitucional***CONTRATO Nº 002/2026 SEC/SAÚDE**

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços como ENFERMEIRA para atender o para atender no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Carrapateira – PB. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026 CONTRATADA: Senhor (a): **ANDRESSA BATISTA DE SOUSA** VIGÊNCIA: 31/12/2026 VALOR: R\$: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), com acréscimo da assistência financeira complementar da união referente ao cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e da ADI nº 7.222/STF. (pagamento mensal).
Carrapateira - PB, 02 de julho de 2026.

IARLEY PEREIRA BEZERRA

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 003/2026 SEC/SAÚDE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços como ENFERMEIRO para atender o para atender na Unidade de Saúde do Município de Carrapateira – PB. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026 CONTRATADO: Senhor (a): **PEDRO AFONSO MENDES VIEIRA** VIGÊNCIA: 31/12/2026 VALOR: R\$: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), com acréscimo da assistência financeira complementar da união referente ao cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e da ADI nº 7.222/STF. (pagamento mensal).
Carrapateira - PB, 08 de julho de 2026.

IARLEY PEREIRA BEZERRA

Prefeito Municipal